



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE VALDOMIRO SILVEIRA. – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **(Inglês)** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Inglês

Nº DE AULAS: 01 NATUREZA: LIVRE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30			1ºD Inglês		1ºD Inglês
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:15 às 21:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTEVALO
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC: 4ª feira

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: LIVRE**

- **Data da atribuição: 27/06/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição: 14h**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Cafelândia, 24 de junho de 2022.


Edra Mª Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE VALDOMIRO SILVEIRA. – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (Química) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Química
Nº DE AULAS: 09 NATUREZA: LIVRE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45				1ºD Química	2ºC Química
Das 19:45 às 20:30					3º EJATEC Química
Das 20:30 às 21:15			2º EJATEC Química	3ºB Química	1ºD Química
Das 21:15 às 21:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTEVALO
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00			2º EJATEC Química	2ºC Química	3ºB Química

ATPC: 3ª feira das 19hs às 21:15hs

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: LIVRE**

- **Data da atribuição: 27/06/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição: 14h**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Cafelândia, 24 de junho de 2022.


Edra Mª Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE VALDOMIRO SILVEIRA. – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **(Itinerário Formativo – Transformação do Solo – Química – 1º semestre)** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Itinerário Formativo – Transformação do Solo – Química – 1º semestre
Nº DE AULAS: 01 NATUREZA: LIVRE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15	2º C Itinerário Formativo – Transf. Do Solo - Química				
Das 21:15 às 21:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTEVALO
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC: 3ª feira

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: LIVRE**

- **Data da atribuição: 27/06/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição: 14h**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Cafelândia, 24 de junho de 2022.


Edra Mª Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE VALDOMIRO SILVEIRA. – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **(Itinerário Formativo – Processos Químicos e a fertilização do Solo – Química – 2º semestre)** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Itinerário Formativo – Processos Químicos e a fertilização do Solo – Química – 2º semestre

Nº DE AULAS: 01 NATUREZA: LIVRE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15	2º C Itinerário Formativo – Processos Químicos e a fertilização do solo - Química				
Das 21:15 às 21:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTEVALO
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC: 3ª feira

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: LIVRE**

- **Data da atribuição: 27/06/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição: 14h**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Cafelândia, 24 de junho de 2022.


Edra Mª Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE VALDOMIRO SILVEIRA. – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **(Itinerário Formativo – Clube de Jovens Leitores – Port/Inglês – 2º semestre)** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Itinerário Formativo – Clube de Jovens Leitores – Port/Inglês – 2º semestre
Nº DE AULAS: 01 NATUREZA: LIVRE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30	2º C Itinerário Formativo – Clube de Jovens Leitores – Port/Inglês				
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:15 às 21:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTEVALO
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC: 4ª feira

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: LIVRE**

- **Data da atribuição: 27/06/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição: 14h**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Cafelândia, 24 de junho de 2022.


Edra Mª Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE VALDOMIRO SILVEIRA. – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **(Itinerário Formativo – Oficina de produções textuais – Port/Inglês – 1º semestre)** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Itinerário Formativo – Oficina de produções textuais – Port/Inglês – 1º semestre
Nº DE AULAS: 01 NATUREZA: LIVRE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30	2º C Itinerário Formativo – Of. De Produções Textuais – Port/Inglês				
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:15 às 21:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTEVALO
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC: 4ª feira

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** **LIVRE**

- **Data da atribuição:** **27/06/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** **14h**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Cafelândia, 24 de junho de 2022.


Edra Mª Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola